

Campinas, 25 de Junho de 1969.

Exmo. Snr. Prof. José Alexandre dos Santos Ribeiro  
DD. Diretor do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e cultura da Prefeitura Municipal

Campinas.

Atendendo às determinações constantes do presente processo, tenho a satisfação de transmitir abaixo a minutado regulamento do concurso para oficialização do HINO a Campinas, afim de ser apreciado por V. Excia .

Deixamos de mencionar na referida minuta o valor do prêmio a ser oferecido ao vencedor ou vencedores, o que ficaria ao inteiro critério de V. Excia.

CONCURSO PARA ESCOLHA E OFICIALIZAÇÃO DO "HINO A CAMPINAS"

A Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Campinas, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, considerando:

- a) que a cidade de Campinas não possui hino oficial; e
- b) que a existência do Hino a Campinas virá consubstanciar as tradições de cidade atreita á arte e, especificamente, á música, que sempre caracterizou a cidade;

RESOLVE:

- 1º - Instituir um concurso para escolha e oficialização do Hino a Campinas, obedecendo á seguinte regulamentação |
  - a) Poderão concorrer ao concurso quaisquer interessados?
  - b) As inscrições serão feitas no departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura á Avenida Saudade nº 1004 e terão um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente concurso?
  - c) O Hino, acompanhado das respectivas letras (uma só vos) deverão ser apresentados dentro do prazo de 90 dias, a contar da data de encerramento das respectivas inscrições.,
  - b) O Departamento de Cultura da Sec fará as inscrições em livro aprovado e fornecere aos interessados os respectivos envelopes padronizados, dando intruções que permitam o bom andamento do presente concurso
  - e) as Partituras acompanhadas das respectivas letras deverão ser entregues no Departamanto de Cultura da SEC em envelope feichadoe no qual será aposto apenas o psiudonimo do autor ou autores e um envelope feichado e no qual contenha o nome do autor ou autoresm identificando assim o trabalho apresentado sob "pseudonimo".
  - f) Os envelopes contendo o nome do autor ou autores serão abertos somente depois de conhecido o Hino vencedor, cujo autor será então identificado?

g) O hino e respectivas letras (para ser cantado em uma só voz) deverão ser apresentados em partitura completa para orquestra, com a seguinte instrumentação-

- 1 - Piano
- 2 - 1º Violino
- 3 - 2º Violino
- 4 - Viola
- 5 - Violoncelo
- 6 - Contrabaixo
- 7 - Flauta (uma ou duas)
- 8 - Oboé (um ou dois)
- 9 - Clarinetes (1 ou 2 )
- 10- Fagote (1 ou dois)
- 11- Trompa (1 ou duas)
- 12- Pistão (um ou dois)
- 13- Trombone ( 1 ou 2)
- 14- Timpano
- 15- Percussão (bumbo, caixa e pratos)

2º O julgamento será feito por uma comissão composta de 7 (sete) membros, por meio de voto em escrutínio secreto

3º A execução dos hinos será feita em audiência pública especialmente convocada pela SEC e estará a cargo da O.S.M.

4º A execução pela O.S.M. será pública, porém, para efeito de classificação serão válidos somente os votos da comissão nomeada para esse fim;

5º Os trabalhos apresentados, embora não classificados, ficarão de posse da SEC até resolução em contrário.

6º Ao vencedor ou vencedores será conferido o prêmio de Ncr\$....

7º Para comporem a Comissão Julgadora, ficam nomeados os seguintes Senhores:

Prof. José Alexandre dos Santos Ribeiro (Presidente)

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Atenciosamente,

R.P.  
Administradora O.S.M.